



INDICAÇÃO Nº 3562025

JOSÉ PAULO CARVALHO DE OLIVEIRA (RUSSO), Vereador, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas prerrogativas, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto à Secretaria competente, a construção de poços artesianos e semiartesianos em localidades e para famílias que não possuem acesso à água tratada no município de Pirai.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação legislativa se faz necessária em virtude da situação crítica enfrentada por diversos e moradores do município de Pirai, especialmente em áreas rurais e periféricas, que não dispõem de acesso à água potável. A construção de poços artesianos e semiartesianos é uma solução viável e sustentável para atender às necessidades dessas comunidades, garantindo o fornecimento de água de qualidade para consumo humano, atividades domésticas e, quando aplicável, pequenas atividades agrícolas. A medida também contribuirá para a redução de desigualdades regionais e o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), em especial o ODS 6, que trata do acesso à água potável e ao saneamento.

Face ao exposto e diante da necessidade da indicação reivindicada, solicito a Sua Excia., o Senhor Prefeito Municipal, a possibilidade de atendimento a esta justa reivindicação, com a realização de um mapeamento das áreas prioritárias, a elaboração de um plano de implantação e a busca por parcerias e recursos para viabilizar a construção e manutenção dos poços.

SALA DAS SESSÕES, em 17 de março de 2025.

JOSE PAULO CARVALHO DE OLIVEIRA
-Vereador-